

# R A S C U N H O D A A R T N° 1020220242965

## Cadastrada. Aguardando Pagamento

**CLAUDIO REGIS ARAUJO ROCHA - Engenheiro Eletricista**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: <b>Secretaria de Estado da Educação</b>		CPF/CNPJ: <b>01.409.705/0001-20</b>
Avenida Anhanguera, N° 3228		Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-010
Quadra: 71 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:		Fone: (62)3201-3148
Contrato: 0	Celebrado em: 03/11/2021	Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
Ação institucional: Órgão Público		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida DIVERSOS, N° S/N		Bairro: DIVERSOS CEP: 74000-000
Quadra: S/L Lote: S/L	Complemento:	Cidade: DIVERSOS-GO
Data de Início: 11/11/2021	Previsão término: 03/11/2022	Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948
Finalidade: <b>Escolar</b>		CPF/CNPJ: <b>01.409.705/0001-20</b>
Proprietário: <b>DIVERSOS</b>		Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
E-Mail:		Fone: (62) 3201-3148

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	13,3510	QUILOVOLTS-AMPERE
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações

Projeto Elétrico: BLOCO PADRÃO SEDUC 03 SALAS DE AULA COM SANITÁRIO - MOD 01 E MOD 02 para implantação nas unidades escolares do Estado de Goiás, conforme necessidades gerais avaliadas. \*Para implantação e endereço da obra ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS.: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação avaliar a necessidade e conferir as condições locais para implantação, assim como normas locais vigentes e possíveis atualizações das mesmas que possa vir a ocorrer após a elaboração desse projeto.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.